

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2014

Número 18

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS LOULÉ/FARO - A.M.L.F.

Anúncio de procedimento n.º 349/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

504909908 - Associação de Municípios Loulé/Faro - A.M.L.F.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dr.º Nuno Guerreiro

Endereço: Estádio Algarve/Parque das Cidades

Código postal: 8135 014

Localidade: Almancil

Telefone: 00351 289893200

Fax: 00351 289893201

Endereço Eletrónico: nguerreiro@parquecidades-eim.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público Ref.ª VIG-STD/14-15

Descrição sucinta do objeto do contrato: O objecto do concurso consiste na "Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para o Parque das Cidades Loulé /Faro, a efectuar no Estádio Algarve e Área envolvente".

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento inexistente

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 79714000

Valor: 110000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços será realizada no Parque das Cidades Loulé/Faro.

País: PORTUGAL

Distrito: Faro

Concelho: Loulé

Código NUTS: PT150

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

É exigida aos concorrentes a autorização legal para o exercício da actividade de segurança privada, abrangendo a prestação dos serviços a contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004 de 21 de Fevereiro, devidamente titulada por alvará, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma legal que comprove a autorização para a prestação.

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Associação de Municípios Loulé / Faro - AMLF

Endereço desse serviço: Estádio Algarve/Parque das Cidades

Código postal: 8135 014

Localidade: Almancil

Telefone: 00351 289893200

Fax: 00351 289893201

Endereço Eletrónico: geral@parquecidades-eim.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 30 do 10.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

a) Preço (PRE) - A função valor definida para o factor Preço será estabelecida através da função designada por F(PRE), e que representará 80% do Coeficiente de Ponderação (x1).

$F(PRE) = (\text{Preço Máximo Aceitável/Valor da Proposta a avaliar}) \times 10$

b) Adequação da experiência à natureza dos trabalhos objecto a concurso - A função valor definida para este factor será estabelecida de acordo com as escalas de pontuação abaixo discriminadas, representada por F(EXP), e que representa 20% do Coeficiente de Ponderação (x2).

Escala de Pontuação:

$F(EXP) < \text{ou} = 1 \text{ ANO}$ 0 Pontos

$2 \text{ ANOS} < F(EXP) < \text{ou} = 1 \text{ ANOS}$ 1 Pontos

$3 \text{ ANOS} < F(EXP) < \text{ou} = 2 \text{ ANOS}$ 2 Pontos

$4 \text{ ANOS} < F(EXP) < \text{ou} = 3 \text{ ANOS}$ 3 Pontos

$5 \text{ ANOS} < F(EXP) < \text{ou} = 4 \text{ ANOS}$ 4 Pontos

$F(EXP) > \text{ou} = 5 \text{ ANOS}$ 5 Pontos

c)O resultado de cada um dos factores descritos nas alíneas anteriores, multiplicado pelos respectivos Coeficientes de Ponderação, traduzirá o valor global de cada proposta, sendo a mesma representada pela seguinte função C (Valor Global):

$C \text{ (Valor Global)} = [(F(\text{PRE}) \times (x1)) + (F(\text{EXP}) \times (x2))]$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios Loulé/Faro - AMLF

Endereço: Estádio Algarve/Parque das Cidades

Código postal: 8135 014

Localidade: Almancil

Telefone: 00351 289893200

Fax: 00351 289893201

Endereço Eletrónico: geral@parqueidades-eim.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/01/24

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da AMLF

407568369

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
